

ATAS

ATA Nº SESENTA E SEIS

Deliberação Social Unânime por Escrito da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., na qualidade de acionista única da Florestgal - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A., nos termos do disposto no artigo 54º, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais.-----

“Aos 13 dias do mês de setembro de 2018, de acordo com a vontade expressa pela PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A., sociedade com sede em Lisboa, na Avenida Defensores de Chaves, n.º 6, pessoa coletiva registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de pessoa coletiva e de matrícula 502.769.017, com o capital social de € 2.000.000.000,00, devidamente representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Prof. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz, aqui na qualidade de acionista única da sociedade FLORESTGAL – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A., atualmente com sede na Avenida Defensores de Chaves, n.º 6 – 2º piso, em Lisboa, pessoa coletiva registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de pessoa coletiva e de matrícula 504.528.319, com o capital social de € 24.700.000,00 e nos termos do disposto na primeira parte, do n.º 1, do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, é tomada a seguinte deliberação social unânime por escrito: -----

Resultando a FLORESTGAL de uma profunda reestruturação da sociedade anteriormente designada Lazer e Floresta, SA, traduzida não só na alteração da sua denominação, mas, principalmente, na atribuição de uma nova missão, na redefinição do seu objeto social e do respetivo modelo de negócio e na reconfiguração do seu balanço, considera-se oportuno e justificado proceder igualmente à alteração da sede social da sociedade, por forma a aproximá-la, ainda mais, do universo destinatário da sua ação. -----

Desta forma o acionista delibera: -----

1. Proceder à alteração do nº 2 do Artigo Primeiro dos Estatutos da sociedade, o qual passa a ter a seguinte redação: -----

Artigo Primeiro

(Denominação, duração e sede)

1. (...)

2. A sociedade tem a sua sede social na Rua Comendador Joaquim Araújo Lacerda, 16-

ATAS

18, Figueiró dos Vinhos.

3. (...)

2. Mandatar os membros do Conselho de Administração para procederem às diligências necessárias ao registo da alteração estatutária agora deliberada. -----

A presente deliberação social unânime por escrito deverá ser transcrita no livro de atas da assembleia geral da Sociedade em cumprimento do disposto no Artigo 63º, número 4, do Código das Sociedades Comerciais. -----

Assinado: O representante da acionista (Miguel Cruz) -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Isabel Maria Simões

A Secretária da Mesa da Assembleia Geral

Catarina Charters de Anamal Marques